

**ÓRGÃO: DIRETORIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa atender as necessidades de melhora na mobilidade urbana e da malha asfáltica municipal, além da melhora na acessibilidade das ruas e da sinalização vertical/horizontal das mesmas. No caso desta contratação, também visa a melhora da drenagem da rua Pastor Octávio Scholl, evitando o aparecimento de buracos no asfalto e prolongando sua vida útil.

Desta maneira, a presente contratação visa assegurar uma melhora na infraestrutura e mobilidade urbana do município por meio do recapeamento das ruas listadas nos memoriais, projetos e planilhas em anexo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não preenchido.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços a serem contratados estão listados conforme Planilha Orçamentária e memoriais Descritivo e de Cálculo em anexo a este estudo. Para uma melhor visualização e locação dos serviços, também encontram-se plantas dos serviços em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo referente aos serviços a serem realizados foi levantado in-loco e encontra-se listado no Memorial de Cálculo e nas pranchas dos projetos em anexo a este estudo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para o levantamento de custo dos serviços a serem realizados foram utilizadas as composições públicas SINAPI – 10/2023, CDHU – 191, SIURB - 07/2023 e DER – 09/2023.

Todas as composições foram consideradas com desoneração e BDI de 29,77%.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Serão feitas pela Diretoria Executiva de Compras e Suprimentos nos termos do Artigo 32 do Decreto Municipal 03 de 24 de janeiro de 2024 que dispõe a demanda formalizada em documento padrão será enviada a Diretoria Executiva de Compras e Suprimentos sendo esta responsável por elaborar e estimativa preliminar de preços e fará a verificação de disponibilidade orçamentária e atendimento dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e caso constatada a disponibilidade e observados os preceitos legais emitirá a respectiva nota de reserva orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra, maquinário e materiais necessários para a realização dos serviços de recapeamento asfáltico das ruas listadas, com o intuito de melhorar a malha asfáltica municipal beneficiando todos os munícipes e usuários das mesmas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento desta solução não encontra-se viável devido a relativa urgência da realização destes serviços listados na planilha em anexo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Esta contratação tem como maior objetivo a melhora da malha asfáltica do município, além da acessibilidade das calçadas e sinalização vertical/horizontal das ruas para benefício dos munícipes e usuários das ruas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Prezar pela contratação de empresa que tenha capacidade técnica para entregar os serviços com boa qualidade e preço coerente com o mercado de forma a não causar prejuízos aos cofres públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não há impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar eventuais riscos ambientais existentes.

Para esta obra de recapeamento foi obtida a dispensa de Licença Ambiental, em anexo a este estudo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação dos serviços de recapeamento asfáltico conforme proposta 63020/2023.

14. RESPONSÁVEIS:

Laerte Hernandes Vasconcelos Junior

Laerte Hernandes Vasconcelos Junior
Diretor Executivo de Infraestrutura e Planejamento